**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº54/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 35/2024 cujo objeto é a contratação para aquisição de nobreaks para utilização em computadores da Câmara Municipal de Patrocínio da empresa 4E DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ 42.235.287/0001-89 no valor de R$ 29.075,00.

Patrocínio,21 de maio de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio